



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata n.º 25

Ata n.º 25

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Faro e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 30 presenças):

Membros efetivos e por inerência	Presenças
Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD)	Substituído A)
Luís Manuel Fernandes Coelho (PS)	Substituído B)
Francisco Manuel M. Domingos Conde Soares (PSD) PRESIDIU	Presente
Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS)	Substituída C)
Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD)	Presente
João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD)	Presente
António Manuel Fraga Miranda (PS)	Presente
Ana Catarina Pina Águas (CDS)	Substituída D)
António Manuel Dias Mendonça (CDU)	Presente
Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS)	Presente
Tiago Botelho Martins da Silva (PSD)	Presente
António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA)	Presente
Daniel Martins Viegas (IL)	Presente
Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS)	Presente
Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD)	Presente
Célia Maria Alves Gonçalves (BE)	Presente
Ana Lúcia Silva de Passos (PS)	Presente
Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD)	Presente
Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD) 1ª SECRETÁRIA	Presente
Susana Cristina da Silva Joaquim (PS)	Presente
Emanuel José Pereira Aniceto (CDU)	Substituído E)
Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN)	Substituído F)
Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT)	Presente
João Francisco Calado Espanhol (PS)	Substituído G)
Vitor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM)	Presente
Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS)	Presente
Beatriz Grasiela Calafate (PS)	Presente
Bruno Gonçalo de Azevedo Lage Presid. União Freg. Faro – Sé/ S. Pedro -PSD	Presente
Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda Presid Junta Freg Montenegro-PSD	Presente
José António Viegas Leal Jerónimo Presid. União de Freg. Conceição/Estoi - PS	Presente
Sérgio Vicente dos Santos Martins Presid Junta Freguesia St.ª B. de Nexe -CDU	<i>faltou</i>
Substitutos presentes	
A) Berta Paula Brito Cruz Silva Dias 2ª SECRETÁRIA	Presente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

B) Guilherme Sabrosa Apolinário Portada	Presente
C) Carlos Alberto	Presente
D) Álvaro Miguel Rosendo Patrício	Presente
E) António Filipe Parra Martins	Presente
F) Elza Maria Sousa Cunha	Presente
G) Fábio Miguel dos Ramos Simão	Presente

- Composição da Mesa: -----

Presidente da Assembleia, em exercício: Francisco M. Mateus Domingos Conde Soares.

1.º Secretário, em exercício: Cláudia Suzana Silva da Luz.

2.ª Secretária, em exercício: Berta Paula Brito Cruz Silva Dias.

- Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho; o Vice-Presidente, Paulo Jorge Neves dos Santos, e os Vereadores Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Adriano João Leal Cardoso Guerra; Teresa Aleixo Almeida Santos; Aquiles Fernando Dias Marreiros; Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias e André Lopes Lara Ramos.

*Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:***

1. Aprovação de atas.
2. Correção material do Plano de Urbanização da Penha - Proposta n.º 34/2023/CM – **CONHECIMENTO**.
3. Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2023 – Proposta n.º 67/2023/CM;
4. Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2023 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados – Proposta n.º 66/2023/CM;
5. Apreciação e deliberação sobre Investimentos a realizar com recurso à contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Proposta n.º 68/2023/CM;

II – Moções



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 27/02/2023 Ata nº 25

PONTO N.º 01

Votação de Atas

Votação da Ata n.º 05 de 14/12/2021

Votos Contra – 00

Abstenções – 04

Votos a favor – 26

Face ao resultado obtido na votação a ata n.º 05 foi aprovada por maioria.

Votação da Ata n.º 06 de 14/12/2021

Votos Contra – 00

Abstenções – 04

Votos a favor – 26

Face ao resultado obtido na votação a ata n.º 06 foi aprovada por maioria.

Votação da Ata n.º 07 de 28/02/2022

Votos Contra – 00

Abstenções – 03

Votos a favor – 27

Face ao resultado obtido na votação a ata n.º 07 foi aprovada por maioria.

Votação da Ata n.º 08 de 04/03/2022

Votos Contra – 00

Abstenções – 03

Votos a favor – 27

Face ao resultado obtido na votação a ata n.º 08 foi aprovada por maioria.

Seguidamente passou-se ao:

Ponto nº 2

Correção material do Plano de Urbanização da Penha – Proposta n.º 34/2023/CM – Conhecimento.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Ponto nº 3

Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2023 – Proposta n.º 67/2023/CM.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para apresentar o ponto. Seguiram-se as intervenções dos membros: Álvaro Patrício (CDS); António Martins (CDU); Carlos Alberto (PS); António Mendonça (CDU); Tiago Botelho (PSD); Guilherme Portada (PS); Victor Cantinho (PPM); o Presidente da Câmara Municipal; Beatriz Calafate (PS); Gameiro Alves (PSD); Tatiana Homem de Gouveia (PS), e novamente o Presidente da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções passou-se à votação do ponto 03.

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 13 (09PS;02CDU;01BE;01PAN)

Votos a favor – 17 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM;01PS)

Face ao resultado obtido na votação, o referido ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 67/2023/CM, para aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2023, por incorporação do saldo de gerência, no montante de 22.801.866,35€ (vinte e dois milhões oitocentos e um mil e oitocentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), conforme apresentado no ofício n.º 1950, de 16/02/2023, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01	01				17
Contra											00
Abstenções	09							02	01	01	13



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 27/02/2023 Ata nº 25

A Assembleia/ Municipal deliberou, por maioria aprovar o solicitado na Proposta nº 67/2023/CM.

Seguidamente passou-se ao:

Ponto nº 4

Apreciação e deliberação sobre a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2023 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados – Proposta n.º 66/2023/CM.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Usaram da palavra os membros: Tatiana Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho (PSD); António Mendonça (CDU); o Presidente da Câmara Municipal; Beatriz Calafate (PS); e Vítor Cantinho (PPM).

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação do referido ponto.

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 14 (10PS;01MPT;02CDU;01PAN)

Votos a favor – 16 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01PPM;01BE)

Face ao resultado obtido na votação, o referido ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 66/2023/CM, para aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) de 2023 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados de Faro, no valor de 940.000€ (novecentos e quarenta mil euros), que inclui a incorporação do saldo de gerência de 342.237,45€ (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), conforme apresentado no ofício n.º 1948, de 16/02/2023, da Câmara Municipal de Faro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01		01			01		16
Contra											00
Abstenções					01		10	02		01	14

A Assembleia/ Municipal deliberou, por maioria aprovar o solicitado na Proposta nº 66/2023/CM.”

Seguidamente passou-se ao:

Ponto 5

Apreciação e deliberação sobre Investimentos a realizar com recurso à contratação de empréstimo de médio e longo prazo – Proposta n.º 68/2023/CM.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Intervieram os membros: Manuel Mestre (MPT); Tatiana Homem de Gouveia (PS); Álvaro Patrício (CDS); Bruno Lage (PSD) – Presidente da União de Freguesias de Faro Sé e S. Pedro; Vítor Cantinho (PPM); António Mendonça (CDU); Tiago Botelho (PSD); e também o Presidente da Câmara Municipal.

Finalizadas as intervenções passou-se à votação do ponto n.º 05

VOTAÇÃO

Votos contra – 11 (09PS;01BE;01PAN)

Abstenções – 03 (02CDU; 01PS)

Votos a favor – 16 (10PSD;02CDS;01CH;01MPT;01IL; 01PPM)

Face ao resultado obtido na votação, o referido ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:

“DELIBERAÇÃO:

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, pelas 20.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 68/2023/CM – Investimentos a realizar com recurso à contratação de empréstimo**



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

de médio e longo prazo, conforme apresentado no ofício da Câmara Municipal, n.º 1952, de 16/02/2023, para autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, da realização, através de recurso a empréstimo de médio e longo prazo, dos seguintes investimentos:

- Requalificação Urbana para o Circuito Turístico acessível na Vila Adentro e Largo Afonso III – 1.754.732€ (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois euros);
- Rotunda nas Pontes de Marchil – 2.500.000€ (dois milhões e quinhentos mil euros);
- Ciclovia – 2.572.536€ (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis euros).

Ficando a deliberação da Assembleia Municipal condicionada ao cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (margem disponível para endividamento) na data de abertura do procedimento contratual de consulta à banca.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

Votação:	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
Favor	10	02	01	01	01	01					16
Contra							09		01	01	11
Abstenções							01	02			03

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta nº 68/2023/CM.”

MOÇÕES

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício anunciou que se ia passar à apresentação e discussão das treze moções agendadas.

O membro Tatiana Homem de Gouveia (PS) fez um ponto de ordem à Mesa para sugerir que os Votos de Pesar fossem apresentados em primeiro lugar, pela ordem de apresentação e antes das moções, sendo prestado um minuto por cada personalidade.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício refere que não havendo oposição, é alterada a ordem de entrada das moções e aquelas que têm a ver com Votos de Pesar, são apresentadas, discutidas e votadas de seguida.

Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Berta Travia

O membro da AM Ana Passos (PS) – leitura do Voto de Pesar

“Voto de Pesar pelo falecimento Maria Berta Travia.

Faleceu, no passado dia 21 de dezembro, aos 86 anos de idade, Maria Berta Travia.

Maria Berta Travia desde muito jovem despertou para a participação cívica e política, deixando atrás de si um registo de força, competência e rigor, o que lhe granjeou a admiração de todos os que com ela tiveram o privilégio de privar, tornando-se numa referência para muitas e muitos de nós.

Recordamos o seu forte pendor solidário com entrega total a várias causas sociais. Neste âmbito, destacamos o papel que teve na génese do Clube “Os Amigos do Montenegro” onde se empenhou na preservação da memória e identidade cultural, mantendo vivas as tradições; o seu empenho na criação da Junta de Freguesia do Montenegro, integrando logo o primeiro mandato da Assembleia de Freguesia; a sua ligação ao associativismo desportivo, que a levou a liderar o Clube Desportivo do Montenegro durante vários anos; e, o seu investimento pessoal na criação e dinamização da Associação de Solidariedade Sócio Cultural de Montenegro, cuja resposta mais relevante é, sem dúvida, o Centro de Dia com apoio domiciliário, que presta um serviço fundamental à população mais idosa da freguesia.

No que concerne à atividade política, Maria Berta Travia sempre foi uma democrata convicta. A dimensão da sua coragem e resistência ficou patente desde cedo, ainda na luta contra a ditadura, após o que militou no Partido Socialista, onde desempenhou várias funções, tendo pautado a sua atividade sempre pelos valores da Liberdade, Igualdade e Solidariedade fazendo dela uma Grande Socialista.

Maria Berta Travia tinha raras qualidades de carácter. Era uma mulher corajosa, íntegra e de uma enorme generosidade. Com a sua morte, a freguesia do Montenegro, o concelho de Faro e o PS perdem uma cidadã de excecional dimensão. E os seus amigos, que eram muitos, perdem uma companheira insubstituível.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, evoca a memória de Maria Berta Travia e apresenta à sua família as mais sentidas condolências.”

Seguiu-se um minuto de silêncio em memória de Maria Berta Travia.

Voto de pesar pela morte de Sua Santidade o Papa Emérito Bento XVI

O membro da AM António Figueiredo (CH) – leitura do Voto de Pesar

“Voto de Pesar pela Morte de S.S. o Papa Emérito Bento XVI

Nascido 16 de Abril de 1927 em Marktl, na Alemanha Joseph Ratzinger, filho de um polícia e de uma cozinheira, foi ordenado Sacerdote juntamente com seu irmão de Georg a 29 de junho de 1951 em Munique.

Entre 1962 e 1965 participou no Concílio Vaticano II como perito. A 25 de Março de 1977 foi nomeado Arcebispo de Munique e Freising por Sua Santidade o Papa Paulo VI, e no Consistório de 27 de Junho desse mesmo ano é promovido à dignidade de cardinalícia.

Reconhecido como um dos maiores teólogos de sempre e já apontado como futuro Doutor da Igreja, o então Cardeal Ratzinger foi nomeado como Perfeito da Congregação para a Doutrina da Fé por Sua Santidade do Papa São João Paulo II, no ano de 1981, exercendo com zelo e espírito de sacrifício o cargo durante 23 anos. Pelo merecido reconhecimento que sempre teve enquanto teólogo, foi por 10 vezes Doutor *Honóris Causa*, entre os anos de 1984 e 2015.

Eleito Papa no Conclave de 19 de Abril de 2005, tomou posse no dia 24 e sucedeu a São João Paulo II na Cadeira de São Pedro, tornando-se o 265.º Papa Católico.

Após a sua eleição, apresenta-se na Praça de São Pedro como um “simples e humilde trabalhador na vinha do Senhor” e escolhe como lema o seu papado não significativo *Cooperatores veritatis* (Cooperadores da Verdade).

Em 2010, o Santo Padre visitou Portugal, num convite conjunto do Presidente da República Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva, do Bispo Leiria-Fátima Dom António Marto e da Conferência Episcopal Portuguesa, chegando em Lisboa 11 de Maio onde celebrou Missa no Terreiro do Paço. No dia seguinte rumou ao Santuário de Fátima onde presidiu às Celebrações comemorativas das Aparições de Nossa Senhora de Fátima aos Três Pastorinhos.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

No dia 11 de Fevereiro de 2013, durante um Consistório convocado para a realização de três canonizações, afirmando-se sem forças para continuar a exercer adequadamente o Ministério Petrino, que em muito se deveu às pressões que pairavam sobre a Igreja, anunciou a sua renúncia, com efeitos a partir das 20 horas do dia 28 seguinte, permanecendo na condição de Emérito até à sua morte, no passado dia 31 de Dezembro de 2022 aos 95 anos de idade.

Durante o seu Pontificado assinou três Encíclicas da mais elevada importância: “*Deus caritas est*”, “*Spe salvi*” e “*Caritas in Veritate*”; e presidiu a três Jornadas Mundiais da Juventude.

O seu Pontificado fica marcado pelo combate ao relativismo e ao secularismo do mundo ocidental e pela defesa das questões bioéticas. Combateu o aborto, a eutanásia e a cultura do descarte na família, não se cansando de alertar para as questões ecológicas e crises financeiras mundiais.

Foi uma personagem de extraordinária grandeza espiritual e capacidade de amor ao próximo, que resultou num indiscutível contributo para todo o ser humano.

Pelo exposto, reunida em sessão plenária, a Assembleia Municipal de Faro manifesta ao seu pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Emérito Bento XVI e transmite as mais profundas condolências aos seus familiares, amigos e a todos os católicos.”

Usou da palavra o membro da AM Célia Gonçalves (BE) refere que embora seja um voto de pesar o Bloco de Esquerda não pode votar a favor de um Voto de Pesar de quem combateu o aborto e a eutanásia, por não defender a posição política do Bloco de Esquerda.

Seguidamente fez-se um minuto de silêncio.

Voto de Pesar relativo a João Rosa, apresentado pelo Partido Socialista.

O membro da AM Tatiana Homem de Gouveia (PS) –

”Voto de Pesar – João Rosa (1964-2023)

Sábado dia 28 de janeiro 2023, o Algarve, e em particular a cidade de Faro, acordou em choque com notícia da partida prematura, na sequência de um trágico acidente de viação, de mais um homem bom: o Dr. João Rosa.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Natural de Coimbra, cidade onde nasceu 14 de Maio de 1964, mas farenses de coração, porque na nossa cidade cresceu, viveu e marcou milhares de vidas com o seu trabalho e a sua profissão.

O carinho e a estima por ele sentida fez-se repercutir nas centenas de partilhas e homenagens de pessoas singulares e ilustres desconhecidos, como também de dezenas de entidades com os quais, ao longo da sua vida, colaborou com o empenho e dedicação que por todos e tantos é reconhecido.

Se por um lado muito nos tocam as merecidas homenagens institucionais que lhe foram feitas, mais ainda nos tocarão os imensos testemunhos de particulares que não conseguiram esconder a comoção e tristeza pela partida do homem inigualável que foi, pela sensibilidade que dedicou a cada criança que ajudou como de seus próprios filhos se tratassem.

O Dr. João Rosa marca-nos pelo humanismo patente no seu carácter, pela sua bondade, generosidade e humildade. Características que sempre pautaram e se fizeram refletir na sua atuação como médico pediatra.

João Rosa licenciou-se em medicina pela Universidade de Coimbra (entre 1982 e 1988), fez internato Pediatria entre 1991 e 96 no Hospital Distrital de Faro e desde 2019 até a data da sua morte exercia funções de Diretor do Serviço de Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatal no CHUA. Destacamos ainda no âmbito do seu percurso profissional a sua vasta experiência em ecocardiografia pediátrica e neonatal, realizava consultas de triagem cardíaca e foi ainda diretor de diversos cursos de

SAV (suporte avançado de vida) pediátrico desde 2000 e instrutor de ERC (European Resuscitation Council) desde 2007. Foi um dos criadores, desde a sua abertura em 2014 do meio INEM Transporte Interhospitalar Pediátrico (TIP) de Faro no qual contribuiu com a sua experiência tendo sido operacional e médico coordenador.

Foi também médico da equipa de basquete do Farenses.

Face o seu sentido de abnegação com a profissão que abraçou e com o SNS, não surpreende que o CHUA o encare como um verdadeiro pilar daquela instituição e destaca ainda a sua disponibilidade total para com o hospital, pela sua capacidade de motivacional com que a equipa que, com brilhantismo e excelência profissional, liderava.

O Dr. João Rosa era um homem reservado, mas profundamente dedicado à profissão que abraçou, foi um filho, pai, avô e amigo extremoso e sobre a sua vida na vertente



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

mais pessoal salientamos que foi, durante a sua infância e adolescência, coralista no Conservatório de Música do Algarve, onde também foi aluno e professor e esteve nos Escuteiros em Faro e Coimbra.

A título de encerramento do presente voto, sentimo-nos obrigados a usar as palavras com que dois dos seus amigos mais próximos a João Rosa se referem: “um gigante, um gigante de grandes olhos azuis”. Sim sabemos que estamos perante um grande homem, de alma profunda, quando a generosidade dos seus atos marca de forma indelével todos e todas com que com que com ele tiveram o privilégio de se cruzar, quando fazer o bem sem olhar a quem era o seu modo de vida.

À sua família, amigos, colegas e todas e todos aqueles que guardam com profundo carinho a sua memória, endereçamos os nossos mais sentidos pêsames. E dedicamos esta singela homenagem a cada uma das crianças com que as suas mãos de pediatra tocou e às quais entregou todo o seu coração sem fim.

Face ao seu desaparecimento prematuro a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 27 de fevereiro de 2023, em sessão extraordinária delibera:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar pela morte do Dr. João Rosa, observando um minuto de silêncio;
2. Dar conhecimento à sua família e ao CHUA transmitindo o teor do presente voto.”

Seguidamente fez-se um minuto de silêncio.

Voto de Pesar pelo falecimento de João Manuel Falcão Marques, sob proposta do grupo parlamentar do Partido Socialista

O membro da AM Tatiana Homem de Gouveia (PS) –

”Voto de Pesar João Manuel Falcão Marques (1946-2023)

Falcão Marques nasceu a 01 de outubro de 1946 na cidade da Maia (Porto). Foi um dos 5 filhos de António e Maria Ruth Marques. O seu pai trabalhou na Tesouraria da Fazenda Pública e a mãe optou por dedicar todo o seu tempo à família e a cuidar dos filhos.

Maia foi a sua cidade natal, mas em Évora que inicia a sua vida familiar e também profissional.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Foi de Évora que partiu, ao serviço da Pátria, para a Guerra do Ultramar como Alferes Miliciano, pouco tempo depois de conhecer Domitília. Regressa passado três anos e contraem matrimónio. Desta união e, em terra alentejana, nascem os dois filhos do casal, Nuno e João.

Inicia a sua vida profissional na Repartição de Finanças da localidade e mais tarde ingressa na carreira profissional de seguros, na empresa Mundial de Confiança. E é nesta atividade que se desenvolve o seu percurso profissional e por causa dela que a família se muda para Faro, em 1983.

Como diretor da Portugal Previdente do Algarve, participou e acompanhou, de forma empenhada, o processo de fusão, desta companhia com outras empresas do ramo, que esteve na origem da seguradora que hoje conhecemos como Allianz Portugal.

Desempenhou a função de Diretor Comercial da Zona Sul nesta empresa até 2003, altura em que se reformou.

Decide então estabelecer-se por conta própria como consultor e mediador de seguros e em 2003 cria a Falcão Marques Seguros.

Não podemos deixar referir o seu papel preponderante na formação de muitos jovens na área de seguros. Fê-lo na Allianz Portugal e também em colaboração com o INETESE.

Falcão Marque foi sempre um membro muito ativo da sociedade em que se encontrava inserido e como militante do Partido Socialista desempenhou funções de presidente da Federação do PS de Évora e da Concelhia de Faro e também foi deputado na Assembleia Municipal de Faro, cargo que desempenhou sempre em prol dos melhores interesses do concelho. Empenhou-se profundamente na sua participação cívica e social, contribuindo decisivamente para muitos dos projetos que ainda hoje se revestem de elevada importância no município de Faro.

Foi um homem que sempre pautou a sua vida pessoal e profissional por elevados padrões de valores e princípios e um cidadão exemplar pela forma com que sempre assumiu os seus compromissos políticos e cívicos. Participou ativa e abnegadamente na vida pública. O seu elevado sentido de justiça e equidade assim como a preocupação em ajudar os seus semelhantes eram pontos fortes da sua marcante personalidade.

Para Domitília, a esposa, foi um marido dedicado e presente em todos os momentos. Esteve sempre disponível para ela para os seus filhos e netos que o enchiam de



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

orgulho. A união e a força da família que construíram foram a sua maior conquista: sem dúvida que a palavra que mais marca o percurso de vida é família. A sua família. Aquela para quem esteve sempre presente e disponível e pela qual nutria um amor incondicional. Na nossa lembrança, Falcão Marques é sinónimo de um homem de princípios, com elevado sentido de justiça e que pautou a sua vida pelo cumprimento e respeito pelos valores morais. Sempre foi uma pessoa de fortes convicções e preocupada com os outros. São estes os legados que deixa e o testemunho que passa a todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Por todo o seu empenho cívico e social, pela sua dedicação à causa pública, aqui deixamos o nosso profundo agradecimento.

À sua família e amigos a Assembleia Municipal, convictos de que muito sentiremos a sua falta, apresenta os seus mais sentidos e profundos pêsames.

Face ao seu desaparecimento prematuro a Assembleia Municipal de Faro, reunida há 27 de fevereiro de 2023, em sessão extraordinária, delibera:

1. Aprovar o presente Voto de Pesar de pela morte de João Manuel Falcão Marques, observando um minuto de silêncio;
2. Dar conhecimento à família de João Manuel Falcão Marques, transmitindo o teor do presente voto.»

Seguidamente fez-se um minuto de silêncio.

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Vítor Picanço Nascimento Mestre, por iniciativa do Partido Social Democrata

O membro da AM Paulo Botelho (PSD) –

“Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Vítor Picanço Nascimento Mestre.

O Professor Vítor Picanço Nascimento Mestre partiu no passado dia 7 de Fevereiro de 2023, aos 88 anos. Natural de Tavira, foi em Faro que se desenrolou a sua vida familiar, artística e cívica.

Licenciou-se em escultura pela Escola de Belas Artes de Lisboa, lecionou a Educação Visual, Geometria Descritiva e Oficinas de Artes de Pintura, Escultura, Arquitetura e Design, durante 28 anos. Integrou o corpo docente de diversas instituições de ensino, nomeadamente a Escola Secundária João de Deus, dividindo a sua atividade profissional entre o ensino técnico-artístico e o seu próprio trabalho enquanto escultor,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

exercendo uma profunda e duradoura influência entre os seus alunos e gerações mais jovens de artistas.

Vítor Picanço Mestre, foi um homem de cultura com um olhar singular, um humanista, um pedagogo, um artista plástico que acolheu a idade e as tropelias da vida como uma alavanca para dar ainda mais forma e expressividade à arte.

À sua dimensão criativa, Vítor Picanço Mestre aliou uma inabalável determinação na dinamização cultural, pedagoga e intervenção cívica relevante, tendo sido co-fundador da Associação Cultural Música XXI e da Tertúlia Fareense.

Neste sentido, vem a bancada do Partido Social Democrata propor que a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária de 27 de fevereiro de 2023 que delibere:

1. Prestar as sentidas condolências pelo falecimento do Prof. Vítor Picanço Mestre, guardando o minuto de silêncio em sua memória.
2. Manifestar à sua família bem como à Direção de Agrupamento de Escolas João de Deus, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.”

Seguidamente fez-se um minuto de silêncio.

O membro da AM António Mendonça (CDU) – assinala que acompanharam os cinco votos de pesar, guardando os 5 minutos de silêncio, mas pergunta à Mesa porque é que não foram votados os Votos de Pesar.

Presidente da Assembleia Municipal em exercício – responde que tem sido hábito não votar, mas se assim entenderem, vai proceder-se à votação.

Seguidamente passou-se à votação do Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Berta Travia.

VOTAÇÃO

Votos Contra – 00

Abstenções – 01 (PPM)



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Votos a favor – 29 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;10PS;02CDU;01BE;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação o referido Voto de Pesar foi aprovado por maioria.

Passou-se então à votação do Voto de Pesar pela Morte de S.S. o Papa Emérito Bento XVI.

VOTAÇÃO

Votos Contra – 04 (02PS; 01BE; 01PAN)

Abstenções – 02 (01PPM;01PS)

Votos a favor – 24 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;07PS;02CDU)

Face ao resultado obtido na votação o referido Voto de Pesar foi aprovado por maioria.

Passou-se então à votação do Voto de Pesar – João Rosa

VOTAÇÃO

Votos Contra – 00

Abstenções – 01 (PPM)

Votos a favor – 29 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;10PS;02CDU;01BE;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação o referido Voto de Pesar foi aprovado por maioria.

Passou-se então à votação do Voto de Pesar – João Manuel Falcão Marques

VOTAÇÃO

Votos Contra – 00

Abstenções – 01 (PPM)

Votos a favor – 29 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;10PS;02CDU;01BE;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação o referido Voto de Pesar foi aprovado por maioria.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Seguidamente passou-se à votação do Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Vítor Picanço Nascimento Mestre.

VOTAÇÃO

Votos Contra – 00

Abstenções – 01 (PPM)

Votos a favor – 29 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;10PS;02CDU;01BE;01PAN)

Face ao resultado obtido na votação o referido Voto de Pesar foi aprovado por maioria.

O membro da AM Bruno Lage (PSD) – Presidente da União de Freguesias de Faro sé e S. Pedro – Em sua opinião, é lamentável que no momento da votação do Voto de Pesar do Papa Bento XVI uma força política tenha dito claramente que votava contra, por causa das convicções de Bento XVI em relação à eutanásia e em relação ao aborto. E por aqui se vê a democracia.

O membro da AM Célia Gonçalves (BE) – Responde que uma democracia permite que uns sejam a favor e outros contra; respeita a posição de cada um e exige que a sua também seja respeitada.

Moção sobre “As soluções para habitação não resolvem os problemas e colocam em causa a economia do Algarve - Iniciativa Liberal

O membro da AM Daniel Viegas (IL) –

“O grupo Municipal da Iniciativa Liberal apresenta uma Moção que se intitula “AL garve” sendo o AL de alojamento local. Indicando que as soluções para a habitação não resolvem e colocam em causa a economia do Algarve.

“Anunciado no dia 16 de fevereiro 2023, o pacote de medidas para habitação apresentado pelo Governo do PS contém um conjunto de medidas que são violadoras de princípios fundamentais, como o princípio da propriedade e que nos remetem para tempos muito nocivos para os portugueses, tanto na questão do congelamento de rendas, como na questão do arrendamento compulsivo.

Um governo que considera que as soluções de para habitação em geral e o mercado de arrendamento em particular, que há décadas vivem asfixiados em burocracia,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

dificuldades licenciamento e tributação excessiva, são ainda mais políticas intervencionistas e proteccionistas, quando décadas demonstram que é exatamente por isso que a maioria dos proprietários prefere não colocar os seus imóveis no mercado de arrendamento, limitando a oferta disponível e disparando os preços. O pacote anunciado revela um governo que se alimenta de ilusões e soluções demagógicas para ganhar votos no seu eleitorado e que não se preocupa com as objetivas soluções para os problemas dos portugueses e dos algarvios.

No caso do Algarve, as medidas anunciadas pelo Governo revelam igualmente total desconhecimento ou indiferença pelo Algarve e os algarvios ao restringir um dos setores económicos mais importantes da região. O surgimento dos Alojamentos Locais na economia algarvia legalizou uma actividade económica que há décadas era praticada na região na economia paralela. As mais recentes estatísticas da Região Turismo do Algarve demonstram que o sector do Alojamento Local representa 19,7% das dormidas, qualquer coisa equivalente a 144.072 dormidas turísticas por ano, e constitui com isso, um dos pilares da economia do Algarvia. Muito por falta de alternativa porque estamos completamente dependentes do turismo. Efetivamente, as limitações impostas pelo pacote de medidas anunciado declaram praticamente a morte do Alojamento Local. O ataque sem precedentes ao licenciamento de novos alojamentos locais contribuirá, no curto prazo, para um enorme *desequilíbrio na capacidade de utilização de imóveis equivalentes* e representa uma indesejada intromissão no mercado que provocará desequilíbrios com consequências nefastas. Na prática quem sai beneficiado é quem tem hoje um Alojamento Local, como não vai haver novos concorrentes obviamente vão sair muitos beneficiados.

A indefinição quanto à renovação das licenças de Alojamento Local provocará ainda mais instabilidade no mercado habitacional fruto da incerteza, e colocará em causa a sustentabilidade financeira dos projectos, comprometendo a vida de empresários, proprietários, mas sobretudo de milhares de família algarvias que dependem diretamente ou indiretamente do sector. Ou seja, no curto prazo, saem beneficiados no entanto não tem qualquer perspectiva de futuro. Pior ainda, outra das medidas por exemplo anunciadas e que não está referida aqui nesta Moção, é que os condomínios podem cancelar a qualquer momento os alojamentos locais, tornando então o investimento que era de longo prazo em enfim... não investimento e impossibilitando qualquer desenvolvimento do alojamento local.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

O potencial desaparecimento do alojamento local no Algarve colocará em causa milhares de empresas e empregos no Algarve tanto directos como indirectos, como lavandarias, empresas de manutenção ou limpeza que dependem deste sector. As medidas anunciadas além de colocar em causa um tecido económico no Algarve, provocarão igualmente o ressurgimento do mercado paralelo que provocará danos nos índices de qualidade e rentabilidade do setor turístico da região.

Meus senhores e minhas senhoras, o AL ou Alojamento Local ao contrário do que acontece em Lisboa e no Porto não é apenas uma nota de rodapé no Algarve. O Alojamento Local tem um papel profundamente importante na economia algarvia e também contribuiu para a recuperação do património das cidades algarvias. O Programa da Habitação enunciado pelo Governo, não resolverá qualquer problema no Algarve, no entanto irá destruir irremediavelmente um tecido económico essencial da região.

Com isto a ser aprovada a presente moção, a Assembleia Municipal de Faro delibera que:

Reconhece a importância do setor do Alojamento Local para Faro e o Algarve.

A Assembleia Municipal de Faro reconhece que a implementação das medidas anunciadas para a habitação pelo governo para o setor do Alojamento Local, como não emissão de novas licenças e a indefinição da renovação de licenças, provocará danos irreversíveis ao setor e recomenda uma urgente reversão das mesmas.

A Assembleia Municipal de Faro considera as medidas anunciadas para o setor do Alojamento Local extremamente danosas para a economia de Faro e o Algarve. As medidas anunciadas referentes ao Alojamento Local colocam em causa um tecido económico essencial para a região e provocarão o ressurgimento do mercado paralelo que provocará danos nos índices de qualidade e competitividade de todo o setor turístico do Algarve. Efetivamente, o Algarve não conseguirá dar resposta à quantidade de dormidas turísticas sem o Alojamento Local, resultando numa forte diminuição do turismo e um forte impacto negativo no PIB da região.

A Assembleia Municipal de Faro condena as medidas anunciadas pelo Governo referentes à habitação que coloquem em causa os princípios fundamentais, como os princípios da propriedade na questão do congelamento das rendas e do arrendamento compulsivo.”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 27/02/2023

Ata nº 25

Intervieram os membros da AM: António Luz (CH); Manuel Mestre (MPT); Célia Gonçalves (BE); António Mendonça (CDU); Vítor Cantinho (PPM); Guilherme Portada (PS); Daniel Viegas (IL); Tatiana Gouveia (PS), e António Mendonça (CDU).

Não havendo mais intervenções, passou-se à votação da moção apresentada pela Iniciativa Liberal.

VOTAÇÃO

Votos contra – 11 (09PS;01BE;01PAN)

Abstenções – 02 (CDU)

Votos a favor – 16 (10PSD;02CDS;01CH;01IL;01MPT;01PPM)

Face ao resultado obtido na votação a referida moção foi aprovada por maioria.

Presidente da Assembleia Municipal em exercício –

Tendo-se atingido a hora regimental para o término da reunião e havendo ainda sete moções para apresentação, discussão e votação, o Presidente da Assembleia Municipal, em exercício propõe a interrupção da sessão, o que foi aceite pelo plenário, continuando dia 02/03/2023.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício

Primeiro Secretário, em exercício

Segundo Secretário, em exercício